



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (LEI 14.133/2021)**  
**Solicitação de compra nº 135/2026**  
Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Para: SETOR DE COMPRAS

## 1.ÁREA REQUISITANTE

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Jaguari

**Secretaria Demandante:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Reforma de salas de aula

**Data:** 22/01/2026

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As duas salas de aula atualmente utilizadas pela educação pré-escolar apresentam **piso em tacos de madeira em estado inadequado de conservação**, com desgaste natural, presença de pregos aparentes e desníveis, comprometendo:

- A **segurança das crianças**, considerando o risco de acidentes;
- A **higiene e limpeza**, essenciais ao ambiente escolar infantil;
- A **durabilidade do revestimento**, que não atende mais às necessidades de uso intenso.

Além disso, as **paredes e portas** necessitam de manutenção corretiva e estética, visando melhores condições de conforto, salubridade e conservação do patrimônio público.

A substituição do piso por **revestimento cerâmico** se mostra a solução mais adequada, por apresentar **maior durabilidade, facilidade de limpeza, resistência ao tráfego intenso e melhor custo-benefício a médio e longo prazo**.

## 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



- Execução dos serviços preferencialmente em período sem aulas ou conforme cronograma acordado com a direção escolar;
- Utilização de materiais de primeira linha e mão de obra qualificada;
- Atendimento às normas técnicas vigentes da ABNT;
- Adoção de medidas de segurança do trabalho e proteção do ambiente escolar.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a reforma das salas de aula, bem como verificar a viabilidade técnica, econômica e operacional da solução proposta.

##### 4.1 Soluções Existentes no Mercado

Após análise das práticas usuais adotadas em reformas de ambientes escolares, verificou-se a existência das seguintes alternativas:

##### a) **Manutenção do piso de madeira existente**

Consistiria na recuperação dos tacos, lixamento e reaplicação de verniz.

- *Desvantagens:*
  - Alto custo de manutenção contínua;
  - Baixa resistência ao tráfego intenso;
  - Dificuldade de higienização, inadequada para ambiente de pré-escola;
  - Risco de desprendimento de tacos e pregos aparentes.

##### b) **Substituição por piso vinílico ou laminado**

Solução com aplicação rápida e bom conforto térmico.

- *Desvantagens:*
  - Menor resistência ao uso intenso e à umidade;
  - Maior suscetibilidade a danos por impacto;



- Vida útil inferior quando comparada ao piso cerâmico em ambiente escolar.

**c) Substituição por piso cerâmico (solução adotada)**

Aplicação de revestimento cerâmico com alto índice de resistência.

- *Vantagens:*
  - Elevada durabilidade e resistência ao tráfego intenso;
  - Facilidade de limpeza e higienização;
  - Adequação às normas de segurança e salubridade para ambientes escolares;
  - Melhor custo-benefício ao longo do tempo.

#### **4.2 Fornecedores e Execução**

Verificou-se que os serviços necessários à execução da reforma são **comumente ofertados por empresas de construção civil e manutenção predial**, havendo ampla disponibilidade de fornecedores no mercado local e regional, o que favorece a competitividade do certame.

Os materiais especificados, como **revestimento cerâmico PEI  $\geq$  IV, argamassa, rejunte, tintas e insumos de pintura**, são amplamente comercializados por revendas de materiais de construção, não havendo risco de desabastecimento.

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta contempla a execução dos seguintes serviços:

#### **5.1 Serviços Preliminares e Demolições**

- Retirada dos tacos de madeira existentes;
- Demolição das partes de argamassa remanescentes da fixação dos tacos;
- Remoção completa dos pregos utilizados;
- Retirada dos marcos das portas;
- Retirada das portas, com armazenamento em local próximo, para posterior tratamento e reinstalação.



## 5.2 Regularização do Piso

- Regularização da base do piso com **camada de concreto magro**, traço **1:3:5**, com **espessura máxima de 2 cm**, respeitando o nível necessário para assentamento do novo revestimento.

## 5.3 Tratamento de Paredes

- Lixamento das paredes;
- Aplicação de **massa PVA** para correção de imperfeições;
- Pintura com **fundo preparador branco**, marca a definir pela administração.

## 5.4 Tratamento das Portas

- Lixamento das portas retiradas;
- Pintura das portas;
- Reinstalação das portas restauradas em seus locais de origem.

## 5.5 Assentamento do Piso Cerâmico

- Assentamento de **revestimento cerâmico** com placas de **80 x 80 cm**;
- Classificação mínima **PEI  $\geq$  IV**, adequado para tráfego intenso;
- Utilização de espaçadores para padronização das juntas;
- Rejuntamento com cor conforme especificação da peça escolhida.

## 5.6 Serviços Finais

- Limpeza geral da obra;
- Retirada de resíduos e entulhos;
- Garantia de ambiente livre de poeira, especialmente considerando o uso por crianças.

## 6. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO



## Objetivo Geral

Promover a reforma de duas salas de aula da EMEF Vanda Maria da Silva, adequando-as às condições ideais de uso para a educação pré-escolar, garantindo segurança, conforto e durabilidade.

## Objetivos Específicos

- Remover o piso de tacos de madeira existente;
- Regularizar a base para recebimento de novo revestimento;
- Assentar piso cerâmico adequado ao uso escolar;
- Realizar manutenção em paredes e portas;
- Garantir ambiente limpo, seguro e apropriado ao público infantil.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Pesquisa de mercado junto a prestadores de serviço do ramo;
- Consulta a contratações similares realizadas por outros entes públicos;
- Utilização de painéis oficiais de preços, quando disponíveis.

Tem-se um valor estimado para essa contratação de **R\$13.649,58 (treze mil seiscientos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será em lote único, não sendo necessário parcelamento.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlatada ou interdependente.

## 10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL



A referida aquisição não está prevista no plano de contratação anual, bem como no orçamento dessa secretaria.

## 11. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Aumento da **segurança** para alunos e servidores;
- Melhoria das condições de **higiene e limpeza**;
- Maior **durabilidade do piso** e redução de custos futuros de manutenção;
  - Valorização do espaço escolar e do patrimônio público;
  - Ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas da educação infantil.

## 12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a reforma das duas salas de aula da EMEF Vanda Maria da Silva é **tecnicamente viável, necessária e adequada**, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, sendo recomendada a contratação dos serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

Jaguari, 26 de janeiro de 2026.

Maiara Botta Sampaio

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Oficial Administrativo, Matrícula nº 1980

Maria Helena Callegaro

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

Secretária Municipal de Educação

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2QW

ZO6

5RQ

8XK